



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

LEI MUNICIPAL Nº 5.206, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre alteração de “Rua” para “Avenida”, o logradouro denominado João Batista Correia Campos, neste Município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta Lei passa a ser denominada “AVENIDA JOÃO BATISTA CORREIA CAMPOS” a atual Rua de mesmo nome, com início no cruzamento da Avenida Professora Maria Aparecida Santi com a Rua Dr. Gualter Nunes e término no cruzamento com a Avenida São Carlos, no Bairro Chácara Junqueira, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 04 de Dezembro de 2017.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 04/12/2017.
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 1.341/AJT/17, da Câmara Municipal de Tatuí).
Autoria do Vereador: Alexandre Grandino Teles